

REGULAMENTO DO FESTIVAL YMDB

1. Considerações gerais

1.1. A YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA, estabelecida na Praça Professor José Lannes, 40 – conjuntos 21/22 – Cidade Monções – CEP 04571-100 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.680.479/0001-67, doravante denominada YAMAHA MUSICAL, realizará o “FESTIVAL GRAVE O GROOVE”, disposto em duas modalidades sendo uma “Teclas” e outra “Baixo”, doravante denominado simplesmente “Festival”, de acordo com as diretrizes dispostas no presente regulamento. O “Festival” consiste em premiar o participante vencedor da modalidade de “Teclas” com um Sintetizador Yamaha modelo MODX7, e o vencedor da modalidade de “Baixo” com um Contrabaixo Yamaha modelo TRBX-605.

2. Condições para participar

2.1. Podem participar do “Festival” tecladistas, pianistas, acordeonistas, baixistas, músicos profissionais e amadores, de qualquer gênero musical, com idade mínima de 18 anos no ato da inscrição, residentes no território nacional, sendo vedada a participação de pessoas que não atendam a esses requisitos.

2.2. É vedada a participação de colaboradores, fornecedores e músicos que possuam contrato de prestação de serviços e/ou de direito de uso de imagem com a YAMAHA MUSICAL.

3. Como participar

3.1. O participante deverá acessar o site www.yamaha.com.br e escolher uma das bases previamente disponibilizadas pela YAMAHA MUSICAL.

3.2. O participante deverá fazer uma única gravação em vídeo na plataforma de vídeos online denominada Youtube, com a base previamente selecionada. Sua performance musical solo pode ser feita com qualquer instrumento de teclas ou contrabaixo de qualquer fabricante, utilizando uma das bases disponibilizadas na página oficial da YAMAHA MUSICAL www.yamaha.com.br e também no perfil oficial do Youtube e Instagram @yamahamusicalbr.

3.3. Depois de gravar o vídeo, o participante deverá acessar novamente o site, preencher o cadastro e enviar o link do vídeo gravado.

3.4. O período de inscrição é de 03 de fevereiro de 2023 a 12 de março de 2023. O envio de inscrições após esta data será automaticamente desconsiderado.

3.5. Os vídeos devem ter duração máxima de 1 minuto e 25 segundos e caso ultrapassem esse

tempo serão desclassificados.

3.6. A participação terá caráter lúdico e os vídeos não serão remunerados. A YAMAHA MUSICAL tem total direito sobre os vídeos, sendo que a simples participação no “Festival”, por meio da inscrição juntamente com o envio da gravação do vídeo implica na cessão gratuita dos direitos de uso de imagem e do vídeo, assim como dos dados pessoais (nome, idade, cidade) para fins de divulgação.

4. Etapa classificatória

4.1. Após encerradas as inscrições com a postagem dos vídeos, a comissão organizadora do “Festival” irá analisar todos os vídeos e selecionará os 03 (três) melhores participantes para cada uma das duas modalidades supra citadas, para concorrerem na etapa final na modalidade selecionada, doravante denominada "Final Nacional".

4.2. Os critérios de avaliação para a seleção dos finalistas são: capacidade técnica e interpretação musical.

4.3. Os nomes dos selecionados que participarão da "Final Nacional" serão divulgados no dia 22 de Março de 2023, nos canais de mídias sociais da YAMAHA MUSICAL, sendo-lhe facultado dar a informação através de correspondência ou telefonema a cada finalista selecionado.

4.4. A YAMAHA MUSICAL fica responsável em contatar os selecionados por (três) vezes consecutivas. Não havendo retorno do participante, considerar-se-á automaticamente desclassificado e será substituído por aquele que imediatamente estiver melhor colocado.

5. Etapa FINAL NACIONAL

5.1. A “Final Nacional” será realizada no dia **11 de Abril de 2023**, mediante apresentação presencial no estabelecimento a ser definido pela YAMAHA MUSICAL. Será enviado por e-mail uma backing track (guia) para todos os finalistas, esses deverão criar um arranjo/solo tendo como guia essa backing track. No dia da Final Nacional a base para os finalistas se apresentarem será feita ao vivo por músicos previamente selecionados respeitando a quantidade de compassos predefinidas na backing track. O solo deverá ser performado em um instrumento musical fornecido pela YAMAHA MUSICAL no local da “Final Nacional”.

5.2. Os critérios do item 3 serão, no que couber e for compatível, aplicados supletivamente.

5.3. A apresentação dos 06 finalistas será gravada e posteriormente os vídeos serão compartilhados nas redes sociais pela YAMAHA MUSICAL. Em relação à veiculação dos vídeos aplicar-se-á as diretrizes do item 3.6.

6. Da divulgação do vencedor

6.1. O vencedor da “Final Nacional” do “Festival” será anunciado pela comissão julgadora da YAMAHA MUSICAL. Haverá somente 01 (um) vencedor.

6.2. Os critérios de avaliação para a seleção do ganhador são: capacidade técnica, interpretação musical e criatividade e serão analisadas pela comissão julgadora da YAMAHA MUSICAL, composta pelo time destacado para essa finalidade e pelos músicos previamente selecionados.

7. Do prêmio

7.1. O ganhador da “Final Nacional” na modalidade “Teclas” será premiado com Sintetizador Yamaha modelo MODX7, e o ganhador da modalidade de “Baixo” com um Contrabaixo Yamaha modelo TRBX-605.

7.2. O prêmio será entregue após evento da “Final Nacional”.

7.3. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida a negociação ou substituição do prêmio por outra espécie de bem ou serviço, nem a sua conversão em dinheiro.

8. Custeio de despesas

8.1. Aos participantes da “Final Nacional” residentes fora do Estado de São Paulo, a YAMAHA MUSICAL custeará as despesas de transporte aéreo, estadia e alimentação.

8. Aos participantes residentes dentro do Estado de São Paulo mas distante a um raio de 250 quilômetros do local em que será realizada a “Final Nacional”, a YAMAHA MUSICAL custeará as despesas de transporte rodoviário, estadia e alimentação.

9. Disposições finais

9.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pela YAMAHA MUSICAL.

9.2. A aceitação aos termos deste regulamento pelos participantes é condição prévia para a participação regular no “Festival”.

9.3. O ganhador autoriza a YAMAHA MUSICAL, sem ônus ou encargo para esta, a divulgar seu nome, vídeos e imagens.

9.4. A simples participação no “Festival” implica no conhecimento e total aceitação deste regulamento, não lhe conferindo pagamento de qualquer quantia ou premiação por tal ato, senão na forma prevista no presente regulamento, e nem pela veiculação do vídeo. Desta

forma, os participantes do “Festival” renunciam desde já a quaisquer direitos, vantagens ou remunerações.

9.5. Se a YAMAHA MUSICAL concluir que qualquer participante obteve vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do “Festival”, será o mesmo imediatamente desclassificado.

9.6. Não haverá a possibilidade de empate. O julgamento expresso pelo júri é definitivo e irrevogável, sem necessidade de motivar a decisão.

9.7. O uso das imagens/áudio das apresentações do “Festival” para fins de divulgação (tv, rádio, redes sociais, plataformas digitais ou website) não dá direito a qualquer participante em receber pagamento ou indenização.

9.8. A YAMAHA MUSICAL se reserva ao direito de alterar este regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item, sem a necessidade de aviso prévio;

9.9. A YAMAHA MUSICAL não custeará nenhum tipo de despesa de terceiros, acompanhantes, seja de transporte, seja de estadia, ou ainda de alimentação ou com quaisquer outros tipos de gastos

9.10. Para mais informações sobre o “Festival” estão disponíveis no link https://inquiry.yamaha.com/country/?lcl=pt_BR&act=5